



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE,  
TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CESAMATAS**

**PARECER**

**Processo Legislativo nº 446/2026**

**Projeto de Lei nº 37/2026**

**Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal**

**I – RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Lei nº 37/2026, que altera o art. 5º da Lei Municipal nº 1.715/2025, que institui o Programa “Prêmio Educadores que Inspiram” no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Venda Nova do Imigrante, com o objetivo de ampliar a premiação mediante a inclusão de premiação destinada ao terceiro colocado em cada categoria.

A matéria já foi analisada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que opinou favoravelmente à sua aprovação.

É o relatório.

**II – VOTO DO RELATOR**

No âmbito das competências desta Comissão, verifica-se que a proposição possui relevante interesse público, especialmente por fortalecer as políticas de valorização dos profissionais da educação municipal.

Assinado digitalmente por ALEX  
NASS BERUD:16003141719  
Data: 09/06/2026 16:54:09

Assinado digitalmente por YURI  
ULIANA BERGAMINI:13749500762  
Data: 09/06/2026 16:32:10

Assinado digitalmente por VALDIR  
DIAS:81856180700  
Data: 09/06/2026 16:31:44





A ampliação da premiação permite maior reconhecimento das práticas pedagógicas desenvolvidas pelos educadores da rede municipal, incentivando a inovação, o compartilhamento de experiências exitosas e o aperfeiçoamento contínuo do processo de ensino e aprendizagem.

A medida contribui para a valorização do magistério e para o fortalecimento da qualidade da educação pública municipal, ampliando o alcance do programa já instituído pela legislação vigente.

Dessa forma, não se vislumbra qualquer óbice quanto aos reflexos da matéria nas áreas temáticas desta Comissão.

Assim, o voto é favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 37/2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, 27 de maio de 2026.

**Yuri Uliana Bergamin**

**Relator**

### **III – MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO**

A Comissão de Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social – CESAMATAS acompanha o voto do Relator, manifestando-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 37/2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, 27 de maio de 2026.

**VALDIR DIAS**  
**Presidente**





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



**YURI ULIANA BERGAMIN**  
**Relator**

**ALEX NASS BERUD**  
**Secretário**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320035003200330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.